



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.106, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

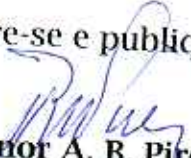
**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retro-Escavadeira, lotado na Secretaria de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento, sob a matrícula nº 240/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de abril de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biana A. B. Pires
Secretaria Municipal de Administração
Planejamento e Finanças